UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O Nº 17/76

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁ-/ RIAS E TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE SER REGULAMENTADO O ARTIGO 113 DO ESTATUTO DESTA UNIVERSIDADE,

R E S O L V E :

ART. 1º - CONSTITUIR UMA COMISSÃO COMPOSTA PELOS CONSE-LHEIROS IVANTIR ANTONIO BORGO, EXPEDITO RAMOS BOGEA E DORACY MARI NO COSTA, PARA, SOB A PRESIDENCIA DO PRIMEIRO, ESTUDAR A REGULA-/ MENTAÇÃO DO ART. 113 DO ESTATUTO DA UFES;

ART. 2º - FIXAR O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO PRESENTE ATO, PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO SUPRA-MENCIONADA.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE NOVEMBRO DE 1976

Souza

LEO DE SOUZA RIBEIRO
PRESIDENTE EM EXERCICIO

Publ. B.O. 23.11.76 (Nº 28)